

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO
DO CONTRATO Nº 78/2024, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 7810/2023, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E O AGRICULTOR
AGRICIO NERI BARBOSA JUNIOR**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA NONA – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 30 de julho de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 11.904,07** (onze mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) **FONTE 5, FICHA 237** do exercício de 2025 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR INICIAL 2024	VALOR PARA TRANSFERENCIA DE 2025 PARA 2024	VALOR 2024 APÓS TRANSFERENCIA
5	R\$ 16.797,02	R\$ 11.904,07	R\$ 28.701,09

Ubatuba, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

